



COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE, DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO.

Parecer ao Projeto de Lei nº011 de 2022 (Do Poder Legislativo) -
Denomina nome de rua e dá outras providências.

I – Relatório

O Vereador Artrannho, propõe a denominação de rua projetada no Bairro Alto do Murici no Município de Luís Correia. De excelente iniciativa, a denominação da rua não prejudica e nem causa impacto socialmente negativo no citado bairro.

II – Análise

Pela Constituição Federal, o Município de Luís Correia tem competência para criar e denominar ruas. Portanto, não esbarra nos ditames constitucionais. No tocante à iniciativa, há respaldo legal do Vereador, como expõe em suas razões motivadoras.

Quanto ao aspecto legal, o projeto tem amparo pela lei orgânica do município. Quanto à técnica legislativa, a matéria mostra-se perfeita e pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal. Logo, a presente proposição do legislativo atende aos anseios da comunidade.

III – Voto

Em face do exposto, o projeto reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

Por isso, voto pela sua aprovação.

Sala das Sessões, 25 de Maio de 2022.


WILTON VERAS
Vereador/PRESIDENTE


NOVO VIRGULINDO
Vereador/VICE-PRESIDENTE


LUCAS MIRIALDO
Vereador/MEBRO